



## VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.58 7.9-2  
Companhia Aberta

### **Aviso aos Debenturistas da 2ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Nominativas, Escriturais, não conversíveis em Ações, da espécie Quirografária com garantia fidejussória**

Prezados Senhores,

Informamos que em 29 de março de 2010, o Conselho de Administração da Vivo Participações S.A. (“Companhia”) aprovou as seguintes condições da primeira repactuação das debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão da Companhia, cujas características foram aprovadas nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 25/04/2005 e 13/05/2005:

**(i) Novo Período de Vigência da Remuneração:** o novo Período de Vigência da Remuneração (sendo este o “Segundo Período de Vigência da Remuneração”) para as debêntures de 2ª Série da 2ª Emissão da Companhia será de 24 meses, a contar de 01 de maio de 2010 até 01 de maio de 2012, intervalo de tempo durante o qual permanecerão inalteradas as condições de remuneração ora definidas;

**(ii) Remuneração:** durante o Segundo Período de Vigência da Remuneração, as debêntures de 2ª Série da 2ª Emissão da Companhia farão jus a uma remuneração de 106,00% (cento e seis por cento) da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, denominada Taxa DI *over extra grupo*, calculada de acordo com a fórmula constante à cláusula 4.9 da “Escritura de 2ª Emissão”;

**(iii) Periodicidade do Pagamento da Remuneração:** durante o Segundo Período de Vigência da Remuneração, os pagamentos da Remuneração das debêntures serão realizados em base semestral a partir da Data da Repactuação.

**(iv)** os debenturistas que não concordarem com as novas condições fixadas pelo Conselho de Administração da Companhia, deverão se manifestar sobre sua opção de exercer o direito de venda de suas debêntures à Companhia até o dia 09 de abril de 2010, por meio da CETIP e/ou BOVESPA FIX, conforme o caso, ou, tratando-se de debenturistas não vinculados a estes sistemas, por correspondência dirigida à Companhia, na sua sede social, à Av. Roque Petroni Junior, 1464, 6º andar, Bloco “B” – parte, Morumbi, São Paulo – SP, CEP 04707-000, fax +55 (11) 7420-2247, à atenção da Diretoria de Relação com Investidores;

**(v)** a aquisição das debêntures dos debenturistas que se manifestarem na forma do item 4.10.6 da escritura de emissão não será acrescida de prêmio de qualquer natureza;



**VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.58 7.9-2  
Companhia Aberta

(vi) as demais características da emissão permanecem inalteradas, obedecendo ao disposto no Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Nominativas, Escriturais, não conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória da Vivo Participações S.A.;

(vii) informamos, ainda, que o *rating* da emissão foi aumentado de “br AA” para “br AAA” de acordo com publicação de súmula de risco pela *Standard & Poor’s* em .19 de março de 2010.

São Paulo, 30 de Março de 2010.

**Cristiane Barretto**  
**Diretora de Relações com Investidores**  
**VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.**